PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2015 15905342/0001-28

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL JORNAL: CISSOMASUL

EDIÇÃO:_ 1538

EDITADO EM: 19 2016 02

DECRETO Nº 1045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 80.340,00 | | |
|---------------------|-------|---|---|------------------------|----|
| 02 | 05 01 | SECRETARIA MUNICIPA | AL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 20 | 12.361.0005.2010.0000 3.3.90.39.00 1 053 000 | PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Outras Transferencia Recursos do FNDE | 2.000,00 F.R.: 0 1 | 00 |
| 76 | | | | | |
| | 21 | 12.361.0005.2011.0000 3.3.90.30.00 1 049 000 | CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferencia Salario Educação | 3.000,00 F.R.: 0 1 | 00 |
| | 22 | 12.361.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 1 049 000 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferencia Salario Educação | 10.000,00 F.R.: 0 1 | 00 |
| | 29 | 12.361.0005.2012.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | 3.000,00 F.R.: 0 1 | 01 |
| 02 | 07 01 | SECRETARIA MUNIC DE | E DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| | 49 | 18.541.0014.2014.0000 3.3.90.36.00 1 000 000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | 1.000,00 F.R.: 0 1 | 00 |
| 02 | 08 01 | SECRETARIA MUNICIPA | AL DE INFRAESTRUTURA | | |
| | 78 | 15.452.0011.2072.0000 3.3.90.39.00 1 502 000 | DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST M/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Acertar Manualmente | 22.000,00 F.R.: 0 1 | 80 |

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2015 15905342/0001-28

DECRETO N° 1045 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.23414

| 02 | 10 01 | FUNDO MUNICIPAL DE | INVESTIMENTO SOCIAL | | |
|----|-------|---|---|-----------------------|----|
| | 165 | 08.244.0004.2019.0000 3.3.90.30.00 1 503 000 | GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO FIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Acertar Manualmente | 8.000,00 F.R.: 0 1 | 81 |
| | | | | | |
| 02 | 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE | SAUDE | | |
| | 208 | 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | 3.000,00 F.R.: 0 1 | 02 |
| | | | | 4.500.00 | |
| | 209 | 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.36.00 | GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 F.R.: 0 1 | 02 |
| | | 1 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| | 210 | 10.301.0006.2027.0000 | GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE | 7.700,00 | |
| | 210 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 | 02 |
| | | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| 00 | 15 01 | OFORET MUNIC DE AF | DAM DI ANE I DECENIVI ECONI E TUDICMO | | |
| 02 | 15 01 | | DM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO | 9 510 00 | |
| | 114 | 04.123.0002.2047.0000 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 8.510,00 F.R.: 0 1 | 00 |
| | | 1 000 000 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| | 267 | 04.122.0003.2071.0000 | TRANSFERENCIA AO CONISUL - CONTRATO DE RATEIO | 1.330,00 | |
| | | 3.3.50.41.00 1 | CONTRIBUIÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 | 00 |
| | | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| | 112 | 04.122.0009.2048.0000 | Gestão das Ativ. da Sec. Adm, Plan, desenv, Econ e Turismo | 2.300,00 | 00 |
| | | 3.3.90.39.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 | 00 |
| | | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| 02 | 16 01 | FUNDO MUNICIPAL DE | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| | 129 | 08.244.0004.2039.0000 | GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULO | 3.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | F.R.: 0 1 | 29 |
| | | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2015

DECRETO Nº 1045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.23414

| 02 | 15 01 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO | | | | | | |
|----|--|---|--|---------------------|---------|---|----|
| | 116 | 04.334.0009.2048.0000 4.4.90.51.00 1 000 000 | Gestão das Ativ. da Sec. Adm, Plan, desenv, Econ e Turismo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | -22. F.R. Grupo: | .000,00 | 1 | 00 |
| 02 | 16 01 | FUNDO MUNICIPAL DE A | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| | 127 | 08.244.0004.2038.0000 4.4.90.52.00 1 000 000 | GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | -2 F.R. Grupo: | .000,00 | 1 | 00 |
| | 128 | 08.244.0004.2039.0000 3.3.90.30.00 1 000 000 | GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | -3 F.R. Grupo: | .000,00 | 1 | 29 |
| | 131 | 08.244.0004.2039.0000 4.4.90.52.00 1 000 000 | GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente DEFINIR NA EXECUÇÃO | -2 F.R. Grupo: | .000,00 | 1 | 29 |

Anulação (-) -80.340,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de dezembro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL